

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
10/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A  
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A EMPRESA PORTAL  
NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO] localizada na [REDAZIDO] neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **RODRIGO PIERRE DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00199/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **01400.014680/2018-36**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 10/2019, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 10/2019 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de março 2020 até o dia 11 de junho de 2020.

2.2. O Contrato nº 10/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 22.693,16 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)** e valor total de **R\$ 68.079,48 (sessenta e oito mil setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001  
Fonte de Recursos: 0100  
Programa de Trabalho: 174560  
Elemento de Despesa: 33.90.37  
Plano Interno: C2000405R06  
SB: 03  
Nota de Empenho: 2020NE800162

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.
- 4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### **5. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

- 5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### **6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### **7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

- 7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**RODRIGO PIERRE DE FREITAS**  
Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Raquel da Silva Trombini**Nome:** Lilian de Ascensão Guedes**CPF:** ██████████**CPF:** ██████████

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pierre de Freitas, Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 13/03/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 17/03/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 17/03/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7046858** e o código CRC **CC24D05A**.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Instrumentação e Henrique de Moraes Oliveira, CPF 43142829830; Objeto: execução do Projeto intitulado: "Bioplásticos comestíveis baseados em mucilagem de frutos sobremaduros"; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Vigência: 10/03/2020 a 31/01/2021; Data da ass.: 10/03/2020. Signatários: João de M. Naime, pela Embrapa e Henrique M. Oliveira, bolsista.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Instrumentação e Bruno Henrique de Souza Martins, CPF 44707783899; Objeto: execução do Projeto intitulado: "Formulação de compósitos de fibras com polipropileno"; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Vigência: 04/03/2020 a 31/03/2020; Data da ass.: 04/03/2020. Signatários: João de M. Naime, pela Embrapa e Bruno H. S. Martins, bolsista.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Instrumentação e Rafael Gouveia Lazarini, CPF 41927187826; Objeto: execução do Projeto intitulado: "Desenvolvimento de materiais compósitos de matriz polimérica utilizando resíduos agroindustriais"; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Vigência: 11/03/2020 a 16/04/2023; Data da ass.: 11/03/2020. Signatários: João de M. Naime, pela Embrapa e Rafael G. Lazarini, estudante.

**EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Termo de Distrato; Partes: Embrapa Instrumentação e Fernanda Maria Marins Ocampos; Objeto: Distrato do Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Unidade Gestora: 237008; Vigência: a partir de 31/03/2020; Data da assinatura: 17/03/2020; Signatários: João de Mendonça Naime, pela Embrapa Instrumentação, e Fernanda M. M. Ocampos, bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE DEPÓSITO**

Espécie: Termo de Depósito Civil nº 23/2019 Partes: Embrapa/CNPIDIA, CNPJ nº 00.348.003/0112-36 e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº 00.849.774/0001-91 Objeto: Depósito de bem permanente em comodato com recursos do financiador Siena Idea Inov. Disruptivas Ltda. Data de assinatura: 13/03/2020 Valor: R\$ 5.663,98 Signatários: Dr. José Manoel Marconcini, pela Embrapa Instrumentação e o Sr. Robert Eugene Schaffert, pela FAPED.

**EXTRATO DE TERMO DE DEPÓSITO**

Espécie: Termo de Depósito Civil nº 09/2020 Partes: Embrapa/CNPIDIA, CNPJ nº 00.348.003/0112-36 e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº 00.849.774/0001-91 Objeto: Depósito de bem permanente em comodato com recursos do financiador Ultraplán Ind. e Com. Ltda. Data de assinatura: 13/03/2020 Valor: R\$ 989,78 Signatários: Dr. José Manoel Marconcini, pela Embrapa Instrumentação e o Sra. Simone G. dos Anjos Souza, pela FAPED.

**EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público o resultado do pregão eletrônico nº 002/2020 - contratação de empresa especializada para empresa especializada para fornecimento de Kit de desjejum (café da manhã) para os empregados da Embrapa Pecuária Sudeste para um período de 12 meses. O item 1, foi adjudicado para Biserra e Maia Coquetel Ltda, CNPJ-74.644.444/0001-04, no valor de R\$ 82.500,00, que é o valor global do pregão.

ANTONIO CARLOS MORASCO  
Pregoeiro

**EMBRAPA RONDÔNIA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SAIC nº 23200.20/0010-5; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Rondônia e Município de Ouro Preto do Oeste/RO; Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Acordo de Cooperação Técnica, visando ao estabelecimento de ações de transferência de tecnologia para o fortalecimento da cafeicultura no município de Ouro Preto do Oeste/RO; Data de assinatura: 04/03/2020; Vigência: 18/03/2020 a 30/11/2021; Signatários: Alaerto Luiz Marcolan e Frederico José Evangelista Botelho - pela Embrapa, e Vágno Gonçalves Barros - pelo Município de Ouro Pretos do Oeste/RO.

**EMBRAPA SOJA****EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Extrato de Termo de Distrato; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Bolsista Noelle Giacomini Gama; Objeto: Distrato ao Termo de Confidencialidade e Outras Avenças, firmado em 25/11/2019 com apoio a bolsistas incorporados a programa de iniciação científica, extensão e pós graduação da Fundação Eliseu Alves (SAIC 10200.14/0059-7); Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 13/03/2020; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Noelle Giacomini Gama - Bolsista Fundação Eliseu Alves.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A****AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2014**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório Concorrência 08/2014 foi revogado por fato superveniente em decorrência de inexecução contratual, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

Contagem, 17 de março de 2020.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019**

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 109, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Contagem, 17 de março de 2020.  
GUILHERME CALDEIRA BRANT  
Diretor-Presidente

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE  
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Convênio nº 884236/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA/SP, CNPJ: 46.211.694/0001-07 P.I. 424/2016, Art. 27, VI. Vigência: 16/10/2019 a 16/06/2020. Data de Assinatura: 12/03/2020. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Fabíola Pulga Molina- Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.015371/2019-52.

**EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO**

Espécie: TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO nº 03/2020/SE/SGFT/DTEDS/CGPC-ESP. Nº Processo: 71000.011582/2020-50. CONCEDENTE: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Parcelamento de débito da dívida oriunda de recursos públicos da União junto ao então Ministério do Esporte, vinculado ao Termo de Adesão Bolsa Atleta - Categoria Atleta Pódio, no montante de R\$ 54.634,76 (cinquenta e quatro mil seiscientos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), que corresponde ao débito apurado, atualizado em 21/02/2020, nos termos da Portaria MC nº 1.587, de 22 de agosto de 2019. Data de Assinatura do Termo: 11/03/2020. Signatários: Concedente: MARCELO TERRA CAMARGO, Secretário da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, CPF: 473.823.090-53. Tomador: CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM, interessado, CPF: 033.497.121-77.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guarará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 8/2020 - Rosângela Nogueira da Silva, CPF 783.341.873-00, Ex-Prefeita Municipal de Dom Pedro/MA, Ofício nº 1905/2019/MC/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (documento SEI 6386280), processo nº 71000.046495/2018-07.

Nº 9/2020 - Rivalmar Luís Gonçalves Moraes, CPF 332.123.413-00, Ex-Prefeito Viana/MA, Ofício nº 73/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (SEI nº 6624021), processo nº 71001.013356/2013-74.

Brasília-DF, 17 de março de 2020.  
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS  
Diretora

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000015103202074.

PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 31344070000190. Contratado : COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHODE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro-RJ. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$217.617,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800191. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 17/03/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000004274202078.

PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 02242714000131. Contratado : ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME -.Objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do município de São Paulo-SP e Região Metropolitana. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2021. Valor Total: R\$74.570,50. Fonte: 100000000 - 2020NE800192. Data de Assinatura: 16/03/2020.

(SICON - 17/03/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 01400014680201836.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIALEIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 10/2019, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 13/03/2020 a 11/06/2020. Valor Total: R\$68.079,48. Fonte: 100000000 - 2020NE800162. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 17/03/2020)

